



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

ATA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) LEGISLATURA (2023-2024) DO 2º PERÍODO DE 2024 (01/01/2024 A 31/12/2024), EM 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aos 07 (sete) dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 09h00 min, no Plenário Legislativo Vereador Antônio Biré, situado na Rua Chico Otaviano, nº 87, Centro, São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador, **Alan Campos Alves**, em seguida solicitou a senhora Vereadora a senhora Tyciana Pessoa Fernandes de Lima, para que proceda com a chamada nominal, constando a presença dos Senhoras Vereadoras e os Senhores Vereadores, quais sejam: o Excelentíssimo senhor Presidente Alan Campos Alves, a senhora vereadora Tyciana Pessoa Fernandes de Lima, o Senhor vereador Elias Alexandre da Silva, o Senhor Elves Samuel Dias Ferreira, o senhor vereador José Alves Lira, a senhora vereadora Sandra Regina da Silva Oliveira. E remotamente o senhor vereador José Edimilson de Carvalho (vice Presidente) Senhor José Nelto de Carvalho (2º Secretário), e o senhor Carlos Alberto Silva e a vereadora Richellina Oliveira de Araújo. Registra -se a audiência do senhor vereador Alyson Cleiton da Silva (1ª Secretário). Após a chamada nominal dos vereadores a qual totalizou o quórum de 10 (dez) parlamentares, portanto, constando a presença de no mínimo 1/3 (um terço) dos membros, o Excelentíssimo senhor presidente Alan Campos Alves, em nome de Deus e da Lei, **DECLAROU ABERTA**, a presente Sessão Ordinária. Sem demora iniciou-se o **PEQUENO EXPEDIENTE**, com a dispensa da leitura da Ata da sessão Ordinária do dia 07 de novembro de 2024, visto que, foi enviada com antecedência via aplicativo de mensagens, WhatsApp, conforme acordo firmado e aceito por todos os Edis, a leitura foi dispensada, e logo foi submetida, a deliberação pelo Plenário, e sem nenhum questionamento e/ou discussão, a ata foi considerada lida, votada e aprovada por unanimidade e na sequência apostas todas as assinaturas. Na sequência iniciou-se à **ORDEM DO DIA**, para devido conhecimento e posteriormente encaminhar as comissões respectivas para serem deliberadas e por conseguinte dispostas em votação, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 15/2024**. Propositor: Vereadora Tyciana Pessoa Fernandes de Lima. Dispõe sobre a denominação do logradouro público como Rua Maria Clizenir Nogueira, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 016/2024**. Propositor: Vereadora Tyciana Pessoa Fernandes de Lima. Tramitação: turno único (maioria simples) Resumo: Dispõe sobre a denominação do logradouro público como Rua Ana Cristina Nogueira, e dá outras providências. **PARECER N.º 026/2024**, Propositor: Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Referente ao **Projeto de Lei n.º 020/2024**, datado em 04 de outubro de 2024, o qual autoriza a Permuta de Área Verde Localizada no Loteamento Bela Vista,



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

situado no Bairro Manoel Vieira nesta Cidade de São Miguel/RN, o qual é parte integrante da área total destinada a construção da escola de tempo integral, medindo 40.055,85m² (quarenta mil e cinquenta e cinco metros quadrados e oitenta e cinco centímetros), com o terreno pertencente aos proprietários, senhor Francisco Glauber Sousa Bessa, portador do CPF N° 032.078.574-26, Senhor Isomar Cesário Soares, portador do CPF 548.898.803-30 e a Senhora Danyelle Amanda Souza Barbalho Soares, portadora do CPF n° 048.695.134- 04, situado no sítio cachoeira, zona rural, medindo 45.596,64m² (quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e seis metros quadrados e sessenta e quatro centímetros), e da outras providências. **PROJETO DE LEI N.º 020/2024**, datado em 04 de outubro de 2024, o qual autoriza a Permuta de Área Verde Localizada no Loteamento Bela Vista, situado no Bairro Manoel Vieira nesta Cidade de São Miguel/RN, o qual é parte integrante da área total destinada a construção da escola de tempo integral, medindo 40.055,85m² (quarenta mil e cinquenta e cinco metros quadrados e oitenta e cinco centímetros), com o terreno pertencente aos proprietários, senhor Francisco Glauber Sousa Bessa, portador do CPF N° 032.078.574-26, Senhor Isomar Cesário Soares, portador do CPF 548.898.803-30 e a Senhora Danyelle Amanda Souza Barbalho Soares, portadora do CPF n° 048.695.134- 04, situado no sítio cachoeira, zona rural, medindo 45.596,64m² (quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e seis metros quadrados e sessenta e quatro centímetros), e da outras providências. **PARECER N.º 027/2024** - Propositor: Comissão de Constituição, Justiça e Redação. **PROJETO DE LEI N.º 021/2024**, datado em 04 de novembro de 2024, o qual promove adequação orçamentária no âmbito do Município de São Miguel /RN e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 378.000,00, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Miguel, Rio Grande do Norte. **PROJETO DE LEI N.º 021/2024**, datado em 04 de novembro de 2024, o qual promove adequação orçamentária no âmbito do Município de São Miguel /RN e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 378.000,00, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Miguel, Rio Grande do Norte. Em seguida Excelentíssimo Senhor Presidente, o Vereador Alan Campos Alves, iniciou o **GRANDE EXPEDIENTE**, todavia não houve uso da tribuna por partes dos vereadores. E logo informou a todos os vereadores que se encontra na casa o **PROJETO DE LEI N°19/2024** respectivas para serem deliberadas e por conseguinte dispostas em votação, conforme segue: Resumo: Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão de alimentos orgânicos ou a base agroecológica, com registro no ministério da agricultura, na alimentação escolar nas unidades da rede de ensino público do município de São Miguel/RN, e dá outras providências. Autor poder executivo - Célio Gonçalves de Queiroz, que foi deferido o Regime de Urgência da Comissão Permanente de Constituição Justiça e Redação, e foi decidido



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

pela mesa diretora desta Casa de Lei que será realizada uma audiência pública. Em ato contínuo, Leitura, discussão e posterior votação do **PROJETO DE LEI Nº 15/2024**. Propositor: Vereadora Tyciana Pessoa Fernandes de Lima. Dispõe sobre a denominação do logradouro público como Rua Maria Clizenir Nogueira, e dá outras providências. Restou aprovado por unanimidade. Logo, Leitura, discussão e posterior votação **PROJETO DE LEI Nº 016/2024**. Propositor: Vereadora Tyciana Pessoa Fernandes de Lima. Tramitação: turno único (maioria simples) Resumo: Dispõe sobre a denominação do logradouro público como Rua Ana Cristina Nogueira, e dá outras providências. Restou aprovado por unanimidade. Sem demora, Leitura Discussão e posterior votação. **PARECER N.º 026/2024**, Propositor: Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Referente ao **PROJETO DE LEI N.º 020/2024**, datado em 04 de outubro de 2024, o qual autoriza a Permuta de Área Verde Localizada no Loteamento Bela Vista, situado no Bairro Manoel Vieira nesta Cidade de São Miguel/RN, o qual é parte integrante da área total destinada a construção da escola de tempo integral, medindo 40.055,85m² (quarenta mil e cinquenta e cinco metros quadrados e oitenta e cinco centímetros), com o terreno pertencente aos proprietários, senhor Francisco Glauber Sousa Bessa, portador do CPF N.º 032.078.574-26, Senhor Isomar Cesário Soares, portador do CPF 548.898.803-30 e a Senhora Danyelle Amanda Souza Barbalho Soares, portadora do CPF n.º 048.695.134- 04, situado no sítio cachoeira, zona rural, medindo 45.596,64m² (quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e seis metros quadrados e sessenta e quatro centímetros), e da outras providências. Disposto em votação, restou aprovado por unanimidade. Leitura Discussão e posterior votação do **PROJETO DE LEI N.º 020/2024**, datado em 04 de outubro de 2024, o qual autoriza a Permuta de Área Verde Localizada no Loteamento Bela Vista, situado no Bairro Manoel Vieira nesta Cidade de São Miguel/RN, o qual é parte integrante da área total destinada a construção da escola de tempo integral, medindo 40.055,85m² (quarenta mil e cinquenta e cinco metros quadrados e oitenta e cinco centímetros), com o terreno pertencente aos proprietários, senhor Francisco Glauber Sousa Bessa, portador do CPF N.º 032.078.574-26, Senhor Isomar Cesário Soares, portador do CPF 548.898.803-30 e a Senhora Danyelle Amanda Souza Barbalho Soares, portadora do CPF n.º 048.695.134- 04, situado no sítio cachoeira, zona rural, medindo 45.596,64m² (quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e seis metros quadrados e sessenta e quatro centímetros), e da outras providências. Disposto em votação, restou aprovado por unanimidade. Seguidamente, Leitura, discussão, e posterior votação do **PARECER N.º 027/2024** - Propositor: Comissão de Constituição, Justiça e Redação. **PROJETO DE LEI N.º 021/2024**, datado em 04 de novembro de 2024, o qual promove adequação orçamentária no âmbito do Município de São Miguel /RN e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

anual de 2024 no valor de R\$ 378.000,00, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Miguel, Rio Grande do Norte. Disposto em votação, restou aprovado por unanimidade. Leitura, discussão, e posterior votação do **PROJETO DE LEI N.º 021/2024**, datado em 04 de novembro de 2024, o qual promove adequação orçamentária no âmbito do Município de São Miguel /RN e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 378.000,00, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Miguel, Rio Grande do Norte. Restou aprovado por unanimidade. E, para constar, eu, **Izamara Carvalho Ventura**, Assessora Parlamentar II, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores que compareceram, e encaminhada para publicação.

São Miguel, 07 de novembro de 2024

Alan Campos Alves - União Brasil
Presidente

José Edimilson de Carvalho - PP
Vice-Presidente

Allyson Cleiton da Silva - PSB
1ª Secretário

José Nelto de Carvalho - PL
2º Secretário

Carlos Alberto Silva - União Brasil
Vereador

Elves Samuel Dias Ferreira - PP
Vereador

Elias Alexandre da Silva - PP
Vereador

José Alves Lira - União Brasil
Vereador



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Richellina Oliveira de Araújo – PP
Vereadora

Sandra Regina da Silva Oliveira - PP
Vereadora

Tyciana Pessoa Fernandes De Lima - PT
Vereadora

1

Handwritten text, possibly a list or notes, centered on the page.

Handwritten mark or signature on the left side.

